



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 078/2020, de 18 de novembro de 2020.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei Nº 1218/2019 de 28 de novembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme códigos e especificações a seguir:

1030100182.096 – Manut. Progr. Estr. Saúde da Família - ESF
3.3.9.3.39.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 35.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, parte da Arrecadação a maior apurada no Exercício de 2020, do Recurso Vinculado da Atenção Básica 4500:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”